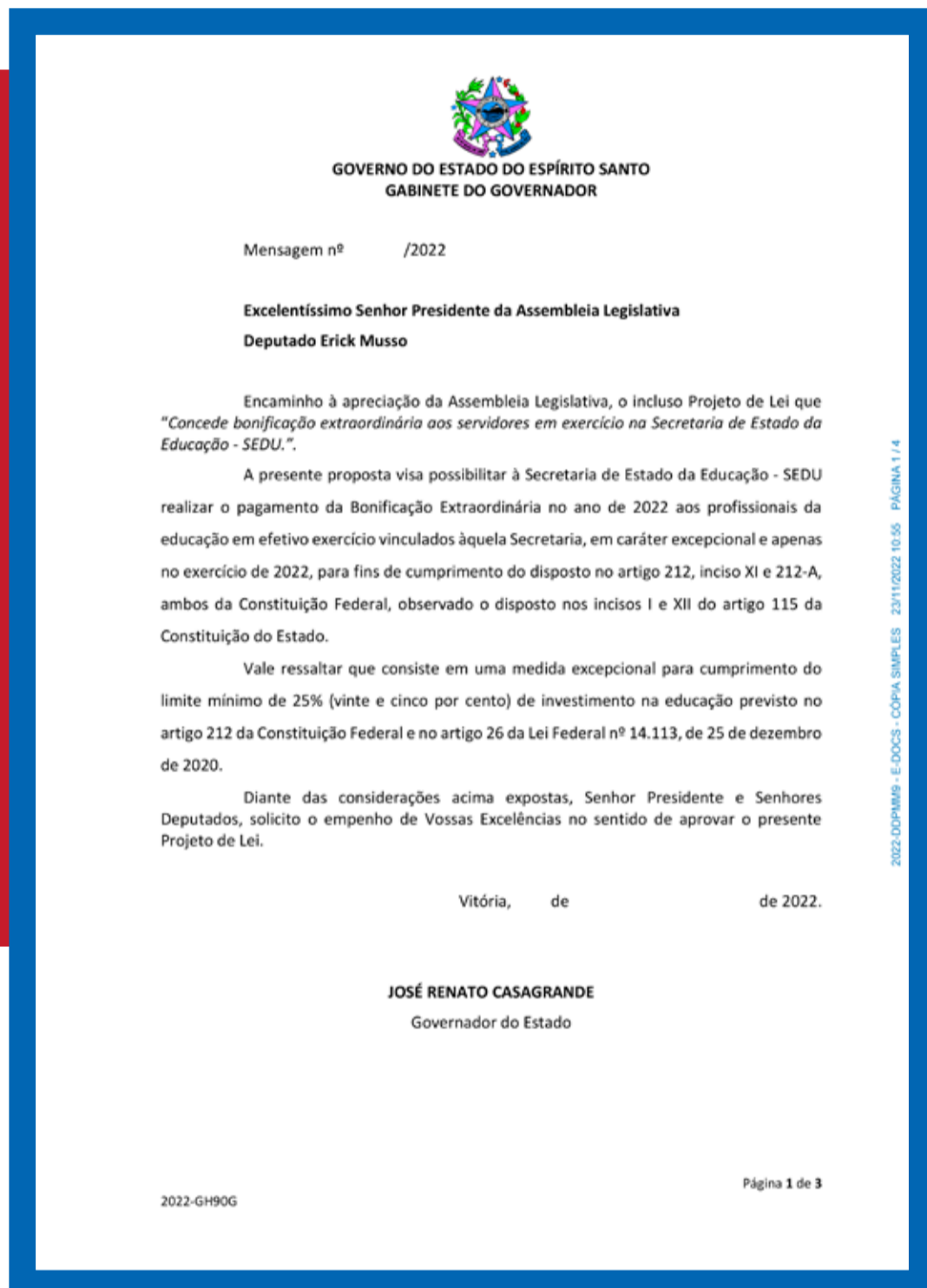


O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE ABONO E BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (RATEIO DO FUNDEB)

APÓS O ANÚNCIO DO GOVERNADOR DO ES SOBRE O ABONO NATALINO E A BONIFICAÇÃO COM AS SOBRAS DO FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, SURTIRAM MUITOS QUESTIONAMENTOS, PRINCIPALMENTE, POR PARTE DOS/AS PROFESSORES/AS APOSENTADOS. NESSE SENTIDO, O SINDIUPES APRESENTA A SEGUIR AS PRINCIPAIS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE O TEMA, DESTACANDO QUE A LUTA DA ENTIDADE SEMPRE FOI PELA VALORIZAÇÃO DE TODOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO, APOSENTADOS E ATIVOS, ATRAVÉS DO REAJUSTE SALARIAL.

Noêmia Simonassi
Diretora do SINDIUPES



QUAL A DIFERENÇA entre ABONO e BONIFICAÇÃO/BÔNUS?

ABONO é um valor definido pela equipe de governo baseado na disponibilidade orçamentária. É um valor extra concedido, igualmente, aos/às servidores/as, ativos e aposentados, não sendo incorporado ao salário. Neste ano o valor definido é de R\$1.500 reais, que será pago no mês de dezembro.

BÔNUS ou BONIFICAÇÃO é específico para algumas categorias. No caso da

BONIFICAÇÃO das sobras do Fundeb, o recurso destina-se somente aos/às trabalhadores/as em educação em EFETIVO EXERCÍCIO, isto é, que estão na ATIVA. Neste ano, com as sobras do Fundeb, será concedido um bônus de R\$ 7.200 reais.

Tanto o valor do Abono quanto do Bônus/Fundeb está previsto em lei aprovada pela Assembleia Legislativa Estadual-Ales.

1 Por que o Bônus de R\$ 7.200 é somente para quem está na ativa? Os/as aposentados/as não merecem?

Todos/as merecem isso e muito mais por tudo o que já fizeram e ainda fazem pela educação, tanto quem está na ativa quanto aposentados/as. Mas existem alguns impedimentos para conceder essa BONIFICAÇÃO a todos. A Lei Federal 14.113/2020 que regulamentou o novo Fundeb, em seu artigo 26, estabelece regras para o uso dos recursos do Fundo, específico aos/às profissionais da educação que estão aptos: somente os/as profissionais em EFETIVO EXERCÍCIO.

2 Então, os aposentados não irão receber o Bônus do Fundeb?

Infelizmente não. A lei é clara e específica. Se o gestor, no caso o governador, usar os recursos do Fundeb para pagar outras despesas ou profissionais que não estejam na ativa, isto é, usar estas sobras para pagar os/as aposentados/as, cometerá ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, com o risco de, além de perder o mandato, ser preso por cometimento de crime contra a Administração Pública.

3 Sempre houve sobras do Fundeb?

Por que somente nos anos de 2021 e 2022 foi concedido este Bônus?

A legislação antiga do Fundeb (Lei 11.494/2007) determinava um percentual de 60% para o pagamento de professor, diretor, coordenador, pedagogo. Com a lei do Novo Fundeb/2020, ampliou-se para 70% o percentual para gastos com salário dos profissionais da educação, porém continuou a especificidade de estarem na ativa, em EFETIVO EXERCÍCIO. Como houve aumento em 10% dos recursos, ocorreram essas sobras em 2021 e em 2022, permitindo a concessão do Bônus.

4 Todos os anos haverá sobras de recursos do Fundeb?

Isso depende da arrecadação de impostos. Dos 25% dos impostos que, constitucionalmente, são destinados à Educação, 15% vão para o Fundeb. Ou seja, quanto maior a arrecadação maior a parcela de recursos para o Fundo. É provável que em 2023 não tenham sobras, pois o ICMS dos Estados sobre os combustíveis foi zerado.

5 Todos os governadores e prefeitos do Brasil vão dar Bônus com as sobras do Fundeb?

Isso depende da arrecadação de cada estado e município. Se os recursos usados para pagar os salários não atingirem o percentual de 70% até dezembro, é obrigatório gastar as sobras até o final do exercício 2022. Os gestores comprometidos com a Educação e com os/as trabalhadores/as em educação, certamente, concederão o bônus do Fundeb.

6 O SINDIUPES pode entrar com ação judicial para garantir o pagamento deste valor aos aposentados?

Infelizmente não. A lei do Fundeb é clara e específica.

7 Qual a origem dos recursos para o pagamento dos salários dos/as aposentados/as?

Durante toda a vida laboral, o/a trabalhador/a contribui para a Previdência, que pode ser por meio do regime geral (INSS) ou regime próprio, como é o caso dos servidores estaduais do Espírito Santo que recebem pelo IPAJM, instituto próprio.

Durante todo o tempo em que o servidor estiver na ativa - no caso do/a professor/a esse período varia de 25 a 30 anos ou mais -, ele contribui para a previdência todos os meses. É como uma poupança.

Quando se aposenta, o/a segurado/a começa a receber um valor a partir destas contribuições que fez durante toda a vida. Cada mês, a Previdência devolve uma parte desta poupança, em forma de salário.

Quando o instituto não tiver recurso suficiente para cobrir a folha de pagamento dos/as aposentados/as e pensionistas, o governo precisa fazer um aporte financeiro. É o que acontece todos os meses. O governo do estado repassa um valor, do Tesouro Estadual, para o IPAJM cobrir a folha de pagamento.

Em 2021, com os recursos do Fundeb, foi possível fazer a reorganização da carreira do subsídio. Neste caso, em razão da paridade, também foi reorganizado o salário dos/as aposentado/a. Sempre lembrando que o estado repassou valores do tesouro para completar a folha dos aposentados e pensionistas da educação.

8 É justo isso acontecer, uma divisão da carreira em ativos e aposentados?

Nem tudo que é legal (legislação) é justo, e o Bônus está na legislação do Fundeb que determina que estes recursos sejam gastos até final do exercício 2022. Neste sentido, o SINDIUPES cumpriu o seu papel, cobrando o rateio.

Muitos gestores municipais não estão cumprindo a lei do Fundeb e, portanto, não fazem o rateio das sobras. No governo estadual, o Sindicato insistiu e cobrou, garantindo a concessão do Bônus.

O SINDIUPES sempre lutou pela igualdade, união da classe e valorização de ativos e aposentados/as, e permanecerá na luta para garantir que no próximo ano seja concedido reajuste salarial para todos/todas, além do Piso na Carreira. Este é o compromisso da atual Direção do SINDIUPES.

IMPORTANTE

Os/as diretores/as do SINDIUPES que estão na ativa, mas permanecem à disposição do sindicato, também não receberão o rateio do Fundeb.

Nem os professores/as municipalizados, mesmo na ativa.

Receberão o abono de R\$1500, assim como aposentados/as e demais servidores do estado.